



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária sem pernoites, para a cidade de Santo Antônio da Platina – Pr., conforme solicitado através do Requerimento sob nº. 021/2018, de 12 de março de 2018, feita pelo Servidor **VALDECI ANTÔNIO DE ALMEIDA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 13 de março de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33295 folha 3C

Data: 15 / 03 / 2018